



## Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR,

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: [cmas@mandirituba.pr.gov.br](mailto:cmas@mandirituba.pr.gov.br)

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

#### ATA 02/2022

Aos três dias de março de 2022, na sala de reunião da Prefeitura de Mandirituba, reuniram-se ordinariamente os conselheiros: Ana Luiza Juliatto, Roqueffelis Alves da Silva, Eliane Starepravo Cordeiro; Franciele de Oliveira Guerreiro, Lucia Cristina Voznhaki Negrele, Patrícia de Jesus Ferreira de Oliveira; Daiane Santos. Também estava presente a secretária executiva Bruna C. K. Baena. A pauta para esta reunião foi a aprovação de uma data única para atualização das Certidões de Inscrição de Atestado de Funcionamento das entidades, assim como a definição dos documentos a serem apresentados na solicitação desta renovação; aprovação do repasse do valor do fundo de Assistência Social para o Fundo da Infância e Adolescência - FIA e demais assuntos relevantes. A secretária executiva iniciou a reunião fazendo a leitura da ATA 01/2021 após a conselheira Franciele realizou a leitura da pauta, explicando o motivo pelo qual se faz necessário a criação de um prazo fixo e único para todas as entidades solicitarem o Atestado de Funcionamento, bem como definir uma data para a prestação de contas das entidades socioassistenciais já cadastradas neste conselho. A conselheira Eliane ressalta a necessidade das mesmas se adequarem à prestação de contas. A conselheira Patrícia pergunta sobre a data da prestação de contas, e conselheira Eliane informa que é até o dia 31 de abril. Foi salientado que um dos requisitos para solicitação do Atestado de Funcionamento é a apresentação da prestação de contas do ano anterior. A conselheira Eliane pergunta se terá um modelo de plano de ação, e sugere elaborar um *checklist* constando os documentos solicitados. A conselheira Franciele apresentou o modelo de *checklist* para aprovação referente às solicitações e renovação de, Atestado de Funcionamento expedido pelo Conselho Municipal de Assistência

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba

Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR

CEP 83800-000

Fone: (41) 3626-1122 ramal 241

Email: [cmas@mandirituba.pr.gov.br](mailto:cmas@mandirituba.pr.gov.br)

Social: Plano de ação do ano corrente ao atestado; Certificado de regularidade FGTS; Certidão Negativa Federal; Certificado do corpo de Bombeiros; Certidão Negativa Municipal; Alvará Municipal; Alvará da Vigilância Sanitária; Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS (caso a instituição for inscrita); Cópia da ATA de eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório; Cópia do Estatuto Social registrado em cartório; Comprovante de endereço; Ter Serviço Tipificado conforme a Resolução n.º 109/2009 CNAS; Equipe mínima com base na NOB-RH/SUAS; Ter apresentado a prestação de contas do ano anterior. A conselheira Franciele esclarece que a entrega da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS é para as instituições já inscritas e as entidades que tiverem interesse devem solicitar junto ao Ministério da Cidadania, órgão competente para a concessão ou renovação da Certificação. Após isto, o conselheiro Roqueffelis sugeriu acrescentar as certidões Estaduais e Trabalhistas no *checklist* para inscrição no CMAS. Discutiu-se a possibilidade da referida proposta ser implementada a partir do final do mês de abril do corrente ano. Foram apresentados os documentos entregues pela Associação Brasileira de Amparo a Infância - ABAI, para solicitação da renovação, do Atestado de Funcionamento que está vencido, foi sugerido fornecer um Atestado provisório até 30 de abril deste ano, e após a instituição deverá solicitar novo atestado conforme *checklist apresentado* a ser aprovados por este conselho. A Conselheira Franciele informa sobre o convite para a reunião descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, que acontecerá nos dias 07 e 08 de abril, no município de Umuarama, o mesmo é direcionado para a participação de um representante governamental, e quem tiver interesse neste informar até o dia 17 de março, na próxima reunião. Na ocasião, também informou que o Ministério Público do Paraná instituiu o Centro de Apoio de Assistência Social - CAOP, e no futuro momento virá uma representante para explanar informações sobre sistema de proteção social brasileiro. Foi esclarecido sobre o Fundo Municipal de Assistência Social, o qual tem com saldo atual de R\$ 39.805,87 (trinta e nove mil oitocentos e cinco

X

109.



## *Conselho Municipal de Assistência Social de Mandirituba*

*Praça Bom Jesus, 44 - Centro - Mandirituba - PR*

*CEP 83800-000*

*Fone: (41) 3626-1122 ramal 241*

*Email: [cmas@mandirituba.pr.gov.br](mailto:cmas@mandirituba.pr.gov.br)*

reais e oitenta e sete centavos), e um percentual deste será destinado a compra de cobertores para as famílias atendidas e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como para pessoas em situação de rua. O valor destinado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), já aprovado por este conselho no ano de 2021. Destarte, foi solicitado a este órgão colegiado a transferência do saldo remanescente para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para ser utilizado na compra de mobília para Casa Lar. Como não houve *quórum* para aprovação das pautas, a conselheira Franciele sugeriu marcar uma reunião extraordinária a qual ficou definida para o próximo dia 17 de março. Nada mais havendo a tratar, eu Bruna Catarina Kikuchi Baena lavro e encerro a presente ata aprovada que assino juntamente com a presidente e demais conselheiros em lista de presença anexa a esta ata.

*Bruna Catarina Kikuchi Baena, Franciele de Oliveira  
Querecino.*

